

ANEXO IX - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO - RIOFILME

1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; consulta-crf.caixa.gov.br
2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; cndt-certidao.tst.ius.br/inicio.faces
4. Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; <https://crf-unificada-web.fazenda.rj.gov.br/crf-unificada-web/#/>
5. Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro; <https://www.pge.rj.gov.br/divida-ativa-certidao-de-regularidade-fiscal>
6. Certidão Negativa de Débito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/pesquisa.asp
7. Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) no caso de empresa proprietária de imóvel no município do Rio de Janeiro. <http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptucertfiscal/>.

Caso a proponente não seja proprietária de imóvel no município do Rio de Janeiro, deverá apresentar uma declaração de não propriedade (em papel timbrado, datada e assinada pelo(s) dirigente(s) da empresa) nos seguintes termos, conforme o caso:

*“Eu, (nome do dirigente da empresa), portador(a) da carteira de identidade nº (número) e do CPF nº (número), representante legal pela empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº (número), no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, **DECLARO** que a empresa não é proprietária de imóvel situado no município do Rio de Janeiro e responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação ao artigo 299 do Código Penal.”*

8. Certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro; <https://daminternet.rio.rj.gov.br/certidao/Requerimento>
9. Declaração de “conta PROJETO PNAB”, em papel timbrado, ou com detalhamento dos dados cadastrais (Razão Social e CNPJ), datado e assinado pelo representante legal da PROPONENTE, nos seguintes termos:

Declaro que a conta abaixo é destinada a execução dos RECURSOS PNAB referentes à realização do projeto (nome do projeto), selecionado no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2026, sendo que a mesma encontra-se zerada e será de uso exclusivo do projeto.

Conta PROJETO PNAB:

Banco: (nome e número)

Agência: (número)

Conta: (número)

10. Íntegra do Argumento registrado na Fundação Biblioteca Nacional - FBN
11. Documento de Registro do Argumento na Fundação Biblioteca Nacional – FBN. Caso o registro ainda não tenha sido emitido, enviar:
 - I. Print ou cópia do protocolo da solicitação em que seja possível visualizar o nome da obra e o autor

II. Declaração nos seguintes termos:

“Declaro para os devidos fins que tenho ciência da necessidade de entrega do(s) registro(s) de argumento e roteiro na Fundação Biblioteca Nacional – FBN e me comprometo com a entrega à RIOFILME tão logo que a FBN emitir os. Neste ínterim, forneço o(s) protocolo(s) do(s) requerimento(s) de registro. Responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal.”

12. Contrato de cessão de direitos autorais sobre o argumento

13. Nº da inscrição municipal na cidade do Rio de Janeiro

14. Nº de Registro na ANCINE [obrigatório no caso das linhas I, II e III]

15. Classificação de nível concedida pela ANCINE [obrigatório no caso das linhas I, II e III]

16. Representante legal:

I. Nome completo

II. CPF

III. Função

17. Cópia do cartão de CNPJ

18. Cópia do contrato social com última alteração ou CCMEI (CCMEI apenas PROPOSTAS inscritas na LINHA IV)

19. Cópia de documento oficial de identificação com foto do representante legal da empresa que contenha CPF

20. Cópia de 2 (dois) comprovantes de residência, em um único PDF, do sócio da Microempresa Individual (MEI). No caso de PROPONENTE MEI sediado há menos de 2 (dois) anos no município do Rio de Janeiro (apenas PROPOSTAS inscritas na LINHA IV), sendo:

I. 1 (um) comprovante emitido há mais de 2 (dois) anos contados até a data de publicação deste EDITAL;

II. 1 (um) comprovante emitido até 1 (um) mês contado da publicação deste EDITAL.

III. Na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, o PROPONENTE deverá enviar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme modelo publicado no ANEXO do EDITAL.

(Retificação nº 2, de 20 de fevereiro de 2026)